



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 117, de 17 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 886, de 8 de maio de 2017;

considerando a Portaria nº 1783, de 7 de outubro de 2016, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 6º do Decreto nº 83.937 de 06.09.1979;

considerando o art. 29 do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dos Cursos Superiores de Tecnologia e dos Cursos Superiores de Bacharelado da UTFPR, aprovado pela resolução 033/2014 – COGEP;

considerando o art. 25 do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UTFPR, aprovado pela resolução 035/2017 – COGEP;

R E S O L V E

I. delegar competência ao DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS e, nos seus impedimentos e afastamentos, ao respectivo SUBSTITUTO, para, no âmbito de sua competência, atuar como **PREPOSTO** nos **CONVÊNIOS COM EMPRESAS CONCEDENTES DE ESTÁGIOS E NOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALUNOS** do Câmpus Campo Mourão;

II. Revogar a Portaria nº 120, de 28 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

ADRIANO LOPES ROMERO
Diretor-Geral Substituto